

## FEIRA ANUAL DE SÃO SIMÃO

### Edital

----- **MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Tábua: -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que de acordo com o plasmado no artigo 21.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Tábua, a tradicional FEIRA ANUAL DE SÃO SIMÃO, realizar-se-á no próximo dia **29 de outubro de 2016** (sábado). -----

----- Mais se informa, que foi estipulado os seguintes valores, referentes às taxas de ocupação de terrado, de acordo com o plasmado no Anexo I, Quadro XXXVI, n.º 1.1, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor neste Município: -----

Produtos/Artigos	Lugares	M <sup>2</sup>	Valor Taxa
Produtores Diretos	15 lugares	6	3,00€
Expositores	E1 a E4	10	5,00€
Vestuário/Confeções/Têxteis/Tapeçarias/Malhas/Chapelaria/Miudezas/Quinquilharias/Plásticos/Louças/Mobiliário	1 a 61		
Produtos Alimentares	6 lugares		
Pão/Bolos	PA1 e PA2		
Ferragens	F1 e F2	20	10,00€
Talhos	A1 a A5		
Peixe	P1 e P2	40	20,00€
Comidas e Bebidas	R3 e R4		
Comidas e Bebidas	R1 e R2	60	30,00€

----- E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município [www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt). -----

Paços do Município de Tábua, 12 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário de Almeida Loureiro

